
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 075/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS ROCIER, ½ (meia)
diária para custeio de despesas referente à agenda programada
para o dia 22 de outubro de 2024, na ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar de assuntos de
interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 18 de outubro de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:9FB2CE53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/10/2024. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>